

PORTARIA Nº 111/2021

CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAL ARIANE EBERTS PAPKE.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Declaração de Dispensa da Juíza da 15ª Zona Eleitoral expedida em 19 de novembro de 2020 referente aos serviços prestados na função de Presidente de Mesa em Coqueiros do Sul para as Eleições Municipais de 2020 nos dias 14 e 15 de novembro de 2020, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede dispensa do serviço pelo período de 01 (um) dia, a ser dispensada no dia 03 de março de 2021, à servidora municipal **Ariane Eberts Papke**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação